



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.381/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202304000402019, diante do disposto no art. 97, §4º, do ADCT, e no art. 57, da Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, e, ainda, do Decreto Judiciário nº 2.547/2010, que instituiu o Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios do Estado de Goiás;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Gestor das Contas Especiais de Precatórios do Estado de Goiás, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

I – Dra. MARINA CARDOSO BUCHDID

Juíza Auxiliar da Presidência do TJGO – Coordenadora

II – Dr. WARNEY PAULO NERY ARAÚJO

Juiz da Justiça Federal – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Goiás

III – Dra. EUNICE FERNANDES DE CASTRO

Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto Judiciário nº 1.338/2022.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 21

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 665969599693 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>
Nº Processo PROAD: 202304000402019 (Evento nº 7)

CARLOS ALBERTO FRANÇA
PRESIDENTE
PRESIDENCIA
Assinatura CONFIRMADA em 24/04/2023 às 15:45

